

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL080/2022

HORTA, 2022.12.05

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 111/XII – RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO REGIONAL DOS TERRENOS E IMÓVEIS DO DENOMINADO E EXTINTO POLÍGONO DE ACÚSTICA SUBMARINA DOS AÇORES (PASA)

Excelência

A Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, nos termos regimentais aplicáveis, vem pela presente missiva entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, uma Substituição Integral do Projeto de Resolução em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

O Deputado Regional

Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo Regional a integração no domínio público regional dos terrenos e imóveis do denominado e extinto Polígono de Acústica Submarina dos Açores (PASA)

O Polígono de Acústica Submarina dos Açores (PASA) foi um projeto de investigação científica oceanográfica construído e administrado na ilha de Santa Maria, a partir de 1968, por protocolo estabelecido entre o Ministério da Defesa Nacional de Portugal e o Secretário da Defesa do Governo dos Estados Unidos da América.

Tratou-se de um importante e pioneiro centro de investigação, criado através da cooperação de oito países membros da NATO (Portugal, EUA, Canadá, França, Itália, Inglaterra, Holanda e Alemanha Federal), geoestrategicamente edificado em Santa Maria dadas as características do meio marítimo ambiente e condições meteorológicas favoráveis, em pleno Oceano Atlântico.

No acordo firmado em 1968 entre os países signatários Portugal concedia facilidades na ilha de Santa Maria para a instalação e funcionamento de um polígono de acústica submarina, cuja primeira pedra para a sua construção foi lançada em abril de 1969.

Nesse mesmo ano, foi criada legislação específica isentando de taxas aduaneiras os materiais oriundos dos países signatários para construção e apetrechamento do laboratório atlântico, que viria a entrar em funcionamento, no lugar da Ponta dos Cabrestantes, na costa Noroeste da ilha mais oriental do arquipélago, em 1972, sob gestão conjunta, liderada pelo Ministério da Defesa Nacional e pelo Instituto Hidrográfico Português.

Com o objetivo de recolher dados acústicos referentes ao meio marítimo ambiente e do fundo do oceano, os signatários do acordo implantaram três edifícios para serviços de laboratório, uma central elétrica e acomodações para os investigadores, contendo, em termos de equipamento submarino, três transdutores montados em torres e uma boia submarina com instrumentos para medição das condições do meio ambiente, chegando a contar com cerca de três dezenas de pessoas simultaneamente ao seu serviço.

O Laboratório do PASA foi encerrado, definitivamente, em junho de 1980. As suas instalações serviram, entretanto, como áreas sociais e dormitório, quer da Autoridade Marítima Nacional, quer do Exército Português, até à construção do aquartelamento destinado à instalação do Destacamento Permanente do Regimento de Guarnição n.º 2.

Desde a inauguração do novo aquartelamento do RG2 na Ilha de Santa Maria em julho de 1995 que todo o edificado do PASA ficou ao abandono, encontrando-se este património do Estado em avançado estado de degradação.

Com o passar dos anos, a estratégia de desenvolvimento científico da Ilha de Santa Maria virou-se do oceano para o espaço, tendo, ao longo desta primeira vintena de anos do século XXI, sido instalada na ilha uma estação de rastreio de lançadores da Agência Espacial Europeia (ESA), em 1999. Aliás, foi em Santa Maria, que as entidades competentes decidiram instalar, inclusivamente, a Sede da Agência Espacial Portuguesa.

Para além de todos os objetivos e planos definidos para aquela ilha no que à Estratégia dos Açores para o Espaço diz respeito, em Santa Maria instalou-se, entretanto, a estação da Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais, em 2016; a Estação de sensores Galileo, em 2017; o Sensor Ótico de Vigilância Espacial e Rastreio (SST) do programa EU SST, em 2020; uma antena de telecomunicações de 15 metros, em 2020; e a instalação da estação EUMETSAT, em 2021.

Visando aproveitar as oportunidades que o sector aeroespacial oferece para o desenvolvimento económico e social dos Açores e explorar o potencial da Região, em termos de geolocalização privilegiada, infraestruturas, recursos humanos e naturais disponíveis, o principal objetivo da Estratégia dos Açores para o Espaço passa transformar os Açores num “hub” transatlântico para as atividades aeroespaciais, evidenciando-se, neste domínio, a ilha mais oriental da Região.

Ora, para a potenciação das mais-valias dos Açores, é de imprescindível e vital importância o desenvolvimento de novos sectores e a valorização de novas oportunidades em ilhas menos centrais do arquipélago, aliás, conforme o comprovam o discurso oficial da atual maioria parlamentar e o Programa do XIII Governo dos Açores ao preconizar, entre outras, a promoção da *“integração da Região nos clusters tecnológicos mundiais”* e a promoção da *“atração de estruturas e iniciativas internacionais de relevância para a Região e que sejam potenciadoras de mais-valias, como as existentes em Santa Maria, relacionadas com o espaço”*.

A posição geográfica dos Açores e a sua valorização estratégica, o desenvolvimento de atividades espaciais nas ilhas de Santa Maria, Terceira e Flores, cuja importância estratégica incomum se torna apetecível por diversos intervenientes do setor, e todo o desenvolvimento que o cluster do Espaço tem registado, com especial enfoco na Ilha de Santa Maria, devem promover o entendimento e a estruturação políticas de que tem que ser nesta ilha que se devem centrar todas as estruturas de gestão e desenvolvimento da Estratégia dos Açores para o Espaço.

Considerando que este imóvel já foi desafetado do domínio público militar e integrado no domínio privado disponível do Estado, ao abrigo dos diplomas, Decreto-Lei n.º 419/91, de 29 de outubro e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2012, de 13 de novembro.

Neste sentido, as infraestruturas do Polígono de Acústica Submarina dos Açores, abandonadas pelo Estado português e todos os terrenos adjacentes devem ser integradas no domínio público regional, tendo em vista a sua valorização no âmbito do desenvolvimento da Estratégia dos Açores para o Espaço.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

1. **Proceda, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente do disposto no número 4 do artigo 24.º, à declaração de integração automática no Domínio Privado da Região Autónoma dos Açores dos imóveis outrora pertencentes ao denominado Polígono de Acústica Submarina dos Açores, cuja identificação consta como “Terreno dos Cabrestantes”, Freguesia de Vila do Porto a saber:**
 - a) Prédio urbano constituído por uma divisão, artigo matricial 1694NIP, sito ao lugar dos Cabrestantes, Freguesia e Concelho de Vila do Porto, com área total do terreno de 555m2 e implantação do edifício de 315m2 e área bruta de construção também de 315 m2;
 - b) Prédio urbano constituído por 14 divisões, sito ao lugar dos Cabrestantes, Freguesia e Concelho de Vila do Porto, com área total do terreno de 3904,6m2 e implantação do edifício de 824,6m2 e área bruta de construção também de 824,6m2.
2. Proceda a um levantamento topográfico dos terrenos onde se localizam os prédios urbanos e rústicos, a fim de confirmar as áreas reais, bem como a possível duplicação de artigos conforme informação do Serviço de Finanças de Vila do Porto;
3. Proceda aos registos ou registo predial dos prédios, ou prédio referidos no ponto 1, afetando-os ao domínio privado regional para aí serem desenvolvidas atividades no âmbito da implementação da Estratégia dos Açores para o Espaço.

Ponta Delgada, 05 de dezembro de 2022

O Deputado Regional



Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa